



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.880**  
**De 21 de janeiro de 2019**

Reajusta o valor do Prêmio Assiduidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e,

Considerando que o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE (Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e Lei Municipal nº 6.249, de 19 de abril de 2005, respectivamente) instituiu o Prêmio Assiduidade aos servidores públicos municipais;

Considerando que a regulamentação da referida lei, estabelece que a correção do valor do Prêmio Assiduidade deverá ser realizada anualmente com base na variação da inflação;

Considerando o índice de inflação acumulado relativo ao ano de 2018, apurado através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

### **DECRETA:**

**Art. 1º Fica reajustado em 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) o valor do Prêmio Assiduidade dos servidores da Prefeitura Municipal de Araraquara e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE.**

  
1



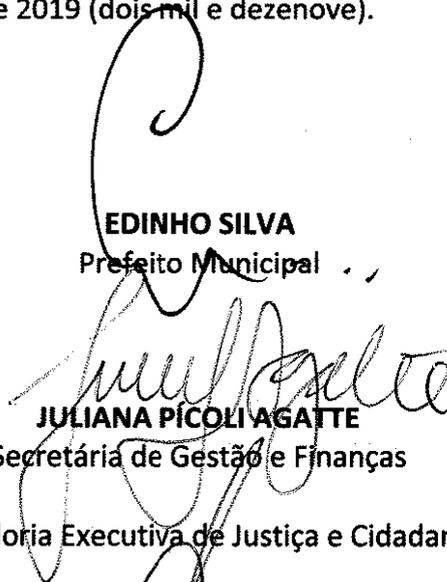
## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Parágrafo único.** Em razão do reajuste, o valor do **Prêmio Assiduidade** passa a ser **R\$ 159,67** (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a contar do dia **1º de janeiro de 2019**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Secretário Interino de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2019. Gulch nº 001.098/2019 - ("RAP").